



Iniciativas de representação empresarial: 4 a 8 de janeiro de 2021

VISÃO FECOMERCIO-SP PARA 2021

Após um ano repleto de dificuldades, é necessário esforço do governo para destravar o ambiente de negócios e dar continuidade à agenda de reformas. É o que defende o presidente da FecomercioSP, Abram Szajman, em artigo publicado durante a semana. Leia: “O varejo na ótica de adversidades”, por **Abram Szajman**

O VAREJO NA ÓTICA DE ADVERSIDADES, POR ABRAM SZAJMAN

PLANO SÃO PAULO

A FecomercioSP vê como positivas as novas regras do Plano São Paulo, anunciadas nesta sexta-feira (8), que incluem a ampliação do horário de funcionamento dos estabelecimentos nas fases Amarela e Laranja, bem como de atividades permitidas na fase Laranja. A decisão do Governo Estadual atende a pleitos de flexibilização defendidos pela Federação ao longo da pandemia junto ao Poder Público, ao reforçar o cumprimento dos protocolos sanitários por parte das empresas, a capacidade de, assim, reduzir aglomerações nos corredores comerciais, além de mitigar maiores prejuízos econômicos ao Estado. A Entidade também apoia a adoção de novas regras e critérios pelo Comitê Gestor para a mudança no faseamento e reforça que os estabelecimentos seguem as normas de higiene e segurança desde a reabertura gradual, tendo inclusive contribuído com a elaboração dos protocolos setoriais, além de respeitarem as restrições impostas, a despeito dos impactos financeiros em datas importantes para as vendas.

NOVAS REGRAS NO PLANO SÃO PAULO ATENDEM FLEXIBILIZAÇÕES DEFENDIDAS PELA FECOMERCIO-SP

ICMS PAULISTA

A FecomercioSP segue atuando em conjunto com o governo estadual para que seja revista a decisão de pôr fim a benefícios fiscais do ICMS em São Paulo, em vigor por meio da Lei 17.293/2020. A Entidade reforça que, além de a medida afetar setores de produtos essenciais, repassando ao setor privado e à população um aumento de carga tributária, a legislação é inconstitucional ao violar o entendimento de que o controle de

tais benefícios é exercido pelo Poder Legislativo. A Federação pede ao secretário da Fazenda e Planejamento de São Paulo, Henrique Meirelles, que sejam revogadas essa legislação e, também, os decretos publicados neste mesmo sentido, a fim de que sejam mantidos os benefícios fiscais que estavam previstos até o fim do ano passado.

SUSPENSÃO DO AUMENTO DO ICMS PARA ALIMENTOS E REMÉDIOS EM SÃO PAULO SERÁ ACERTADA, MAS REAJUSTE DO IMPOSTO PREJUDICA OUTROS SETORES

IMPOSTOS

A Federação, por meio do Conselho de Assuntos Tributários (CAT), solicita ao governador João Dória e ao secretário da Fazenda e Planejamento de São Paulo (Sefaz-SP), Henrique Meirelles, a reabertura do Programa Especial de Parcelamento (PEP) de débitos do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). No pedido, a Entidade ressalta que, como o varejo paulista lida com restrições de funcionamento desde março de 2020, em decorrência da pandemia de covid-19, as empresas do setor se veem em um cenário desfavorável, com estruturas debilitadas, estoques inadequados, endividamento elevado, quadro de funcionários reduzido e dificuldades em fechar o caixa. Saiba mais.

FECOMERCIO-SP SOLICITA REABERTURA DE PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO ICMS

PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS

O Conselho de Sustentabilidade da Federação solicitou a prorrogação do início da vigência da lei que proíbe fornecimento de utensílios plásticos descartáveis. A lei municipal, que determina que estes objetos sejam de materiais biodegradáveis, compostáveis ou reutilizáveis, entrou em vigor em 1º de janeiro deste ano. Em pedido ao prefeito Bruno Covas, ao secretário do Verde e do Meio Ambiente, Eduardo de Castro, e ao presidente da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (Amlurb), Edson Tomaz de Lima Filho, a FecomercioSP explica que entende a necessidade da lei, mas pondera que, apesar do prazo concedido para adaptação dos estabelecimentos comerciais, o momento da sua entrada em vigor é contrário às medidas de higiene para conter a disseminação do covid-19.

LEI QUE PROÍBE FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS PLÁSTICOS ENTRA EM VIGOR NA CIDADE DE SÃO PAULO

LOGÍSTICA REVERSA

O Conselho de Sustentabilidade da Federação encaminha à Amlurb considerações sobre a Lei 17.471/2020, que instituiu a obrigatoriedade da implantação de sistemas de logística reversa de alguns produtos e estabeleceu responsabilidade ao detentor de marca própria, nesses sistemas, de forma equiparada ao fabricante e ao importador. O conselho considera necessário regulamentar a norma para evitar a sobreposição de metas atribuídas a fabricantes e detentores de marca própria simultaneamente. Outro aspecto que precisa ser regulamentado é relativo à responsabilidade de implementação e operacionalização da logística reversa para recuperação de 35% do volume das embalagens inseridas no mercado em 2023, para o cumprimento da norma nos referidos sistemas até dezembro de 2024. Esse percentual é superior ao instituído para a meta estabelecida pelo acordo setorial (federal) e pelo termo de compromisso implementado no Estado de São Paulo para a logística reversa de embalagens em geral (22% para a reinserção no ciclo produtivo das embalagens colocadas no mercado anualmente). Nesse sentido, o conselho entende necessária a equiparação da meta fixada, a fim de evitar o conflito entre esses parâmetros previstos nos instrumentos de logística reversa e na lei.

RELAÇÕES DO TRABALHO

O presidente do Conselho de Emprego e Relações do Trabalho da FecomercioSP, José Pastore, destaca, em artigo no jornal Correio Braziliense, que é indispensável disponibilizar mecanismos para apoiar os trabalhadores e requalificá-los para que se ajustem às exigências dos novos trabalhos considerando os próximos anos. Leia:

“O TRABALHO NA PRÓXIMA DÉCADA”, POR JOSÉ PASTORE.

LEI DE FALÊNCIAS

As empresas que enfrentam crise financeira poderão recorrer, a partir do dia 24 de janeiro, à nova Lei de Falências. Sancionada com vetos pelo governo federal, a Lei 14.112/20 possibilita a aquisição de empréstimos e aumenta a possibilidade de parcelamentos das dívidas tributárias, em até 120 prestações, para empresas em recuperação judicial. A atualização da legislação, apesar de não abranger um novo plano especial de recuperação para as micros e pequenas empresas, é positiva e apoiada pela FecomercioSP, por reduzir os entraves no processo de recuperação e falência, além de trazer mais mecanismos para que a empresa supere a fase de crise financeira. Entenda:

NOVA LEI DE FALÊNCIAS PERMITE FINANCIAMENTO E PARCELAMENTO DE DÍVIDAS; ENTENDA AS MUDANÇAS

ECONOMIX | O PAÍS “QUEBRADO”, E O COMÉRCIO COM CHINA E EUA

No primeiro episódio de 2021, o Economix avalia as consequências da declaração do presidente Jair Bolsonaro de que “o Brasil está quebrado”. O podcast também destaca o resultado da balança comercial no ano passado, quando o País registrou superávit de US\$ 50,9 bilhões no comércio exterior. Além disso, o programa apresenta os resultados de um estudo sobre a renda do norte-americano no pós-pandemia e os eventuais efeitos econômicos decorrentes da invasão ao Congresso dos Estados Unidos, numa tentativa de inviabilizar a validação da eleição presidencial na qual Joe Biden saiu vencedor. Confira matéria no portal:

PRESIDENTE ACERTA OU SE EQUIVOCA AO DIZER QUE BRASIL QUEBROU?; ENTENDA

